PORTARIA N° 1316, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **ESCOLA ERICO VERISSIMO**, pelo período de **19/06/2023 á 15/12/2023** com as seguintes atribuições:

- Realizar serviços de digitação em geral; (solicitados pela gestora e coordenação);
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula; (solicitados pela gestora e coordenação);
- Transmitir recados e avisos aos servidores; (solicitados pela gestora e coordenação);
- Monitorar a entrada de professores e alunos no início das aulas;
- Atender e controlar solicitações de materiais e assuntos pedagógicos solicitados pelos professores e coordenadores;
- Auxiliar a gestora nos trabalhos;
- Fazer ligações quando necessários aos pais;
- Atender na secretaria escolar em caso de atestado ou folga do secretário;
- Fazer acompanhamento semanal na sala quais são os alunos que estão faltando e encaminhar para as coordenadoras.
- Imprimir atividades para os professores quando necessário;

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente - M6G-629-WY9-J2N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de julho de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente - M6G-629-WY9-J2N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/07/2023 às 17:06:11

Assinantes

✓ Elaine Benetti Lovatel

Assinou em 21/07/2023 às 14:34:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 22/07/2023 às 09:14:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M6G **629** **WY9** **J2N**